

PROJETO DE LEI N° 110/2021

Denomina “Praça Joaquim Alexandre de Souza”.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á “Praça Joaquim Alexandre de Souza”, praça localizada na Rua Antônio Antunes entre as quadras de nº 03 e nº 04, situada no bairro Antunes.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Aguá e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2021.

Antônio José de Faria Júnior

Vereador

BIOGRAFIA

Joaquim Alexandre de Souza nasceu em Ibituruna /MG em 28 de março de 1891. Filho de Leopoldina Domitla da Silva e José Teófilo de Souza. Faleceu em 12 de abril de 1979. Tina uma pequena fábrica onde fabricava e fazia reapros de sapatos.

Mudou-se para Itúna e morou inicialmente por um tempo, na Rua Josias Machado. Casou-se com Julife Cândida de Castro em 1917, com quem teve três filhos : Wilson de castro Souza, Walter de Castro Souza e Wilmice de Castro Souza Antunes. Sua filha Wilmice casou-se com Joaquim Antunes Vilaça, e viveu onde o Sr. Joaquim Alexandre passou a morar e viver grande parte da sua vida até seu falecimento em 1979.

Residiam na Chácara Vilaça, atualmente Bairro Antunes, Joaquim Antunes Vilaça (seu sogro) agraciou Itaúna com os bairros: Vila Vilaça, Bairro Antunes, Bairro Santa Mônica.

Além de empresário do ramo de calçados, Joaquim Alexandre foi Juiz Paz, no cartório de Itaúna realizando casamentos no período de 1966 a 1969. Vovô Alexandre, como era carinhosamente chamado, era carismático e amigo de todos.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2021.

Antônio José de Faria Júnior

Vereador